

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 532/2011

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Amaro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde para os dias 20,21 e 22 de julho de 2011;


Art. 2º - O tema central da Conferência será: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro."

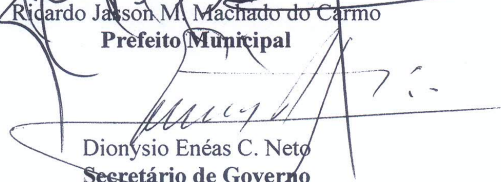
Art. 3º - A Conferência será realizada no espaço da Escola Polivalente de Santo Amaro, neste Município, presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro, 01 de junho de 2011


Ricardo Janson M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal


Dionysio Enéas C. Neto
Secretário de Governo